



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

ATA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA (CCLXXXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024, EM RIO BRANCO – AC. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a Ducentésima Octogésima Oitava (CCLXXXVIII) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.367.577/0001-40, situado na Rua Major Ladislau Ferreira, número 367, bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279, Rio Branco, Estado do Acre, de forma presencial, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice-Presidente, o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Secretário-Geral. Conselheiros: a Méd. Vet. Gabriela de Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP Conselheira Efetiva, O Med. Vet. Higor Ortiz Manoel – CRMV-AC 00367-VP, Conselheiro efetivo, o Méd. Vet. Gromiko Komatsu Lima – CRMV-AC 00171-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Francisco Lopes Dantas – CRMV-AC 00100-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Jean Carlos Torres da Silva – CRMV-AC 00108-VP – Conselheiro Suplente. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS: 29/02/2024.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 29 de fevereiro de 2024, havendo quórum, o Presidente do CRMV-AC, méd.-vet. Fábio Pires de Moraes declarou aberta a CCCLXXXV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AC, fazendo as saudações iniciais. II – **COMUNICAÇÕES EM GERAL:** 2.1. **Da Presidência:** Iniciou saudando e agradecendo os presentes ato contínuo. 2.2. **Da Assessoria Jurídica:** Esclarecimentos em relação a nova norma do CNJ no que diz respeito a exclusão e cancelamento de taxas de execuções fiscais no valor de até R\$10.000,00. 2.3 **Da Assessoria Contábil:** Não houve. 2.4 **Dos Conselheiros:** Não houve. 2.5. **Da Assessoria Administrativa:** Não houve. III – **DA ORDEM DO DIA:** 3.1. **Análise de solicitação de cancelamento de registro de PF.** A Méd. Vet. Bruna Alves da Fonseca – AC 00522-VP – Processo SUAP 023/2024-89, a Méd. Vet. Vitória Stefani Magalhães Trentin – AC 00604-VP – Processo SUAP 022/2024-54. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE. 3.2. – **Análise Da Solicitação De Exclusão de Débitos de PJ:** ESTEVES E ESTEVES LTDA – ME, CRMV-AC 00641-PJ – CNPJ 07.931.449/0001-12. Solicitação de cancelamento e exclusão de débitos de anuidade 2023/2024 devido encerramento das atividades da empresa que ocorreu em 18/01/2022. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente colocou o processo em votação. Analisados os débitos e de acordo com orientações do parecer jurídico. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE. 3.3. **Análise De Solicitação De Afastamento Temporário De Colaborador.** Processo SUAP 021000800000017/2024-02, Ofício 16/2024 – ASACM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 19 de fevereiro de 2024. Solicitação de afastamento temporário e autorização de teletrabalho pelo período de 06 meses da Empregada Pública Rilane Silva dos Santos Alves – Matrícula CRMV-AC 0052. Analisado o plano de teletrabalho e minuta da resolução normativa dos requisitos para implantação do teletrabalho no âmbito do CRMV-AC. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE. 3.4 **Apresentação de Balancetes de Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024.** **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CRMV-AC, Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Augusto Kohara Melchior**, Secretário-Geral do CRMV-AC - FGSUP - SG/AC, em 13/11/2024 08:44:16.
- **Fábio Pires de Moraes**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 02/12/2024 10:38:29.
- **Jesse Moreira Campos Monteiro**, Vice-Presidente do CRMV-AC - FGSUP - VP/AC, em 02/12/2024 11:16:17.
- **Francisco Lopes Dantas**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 02/12/2024 15:53:16.
- **Jean Carlos Torres da Silva**, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/12/2024 15:27:53.
- **José Lucenildo Nery de Lima**, Tesoureiro do CRMV-AC - FGSUP - TS/AC, em 12/12/2024 11:53:29.
- **Gabriela de Menezes Paz**, Conselheira Efetiva do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 19/12/2024 19:25:29.
- **Gromiko Komatsu Lima**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 20/12/2024 13:41:42.
- **Higor Ortiz Manoel**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 10/01/2025 13:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325652

Código de Autenticação: f86a645e6d



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279